P A R E C E R

TC-005363.989.25-2
(ref. TC-004126.989.22-7)

Requerente: Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, relativas ao exercício de 2022.
Responsável: Zeedivaldo Alves de Miranda (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no DOE-TCESP de 27/01/25.
Advogados: Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e Amaro Franco Neto (OAB/SP nº 267.987).
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalização atual: UR-19.

PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. AUMENTO DO ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO E LONGO PRAZO. EXTRAPOLAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL, SEM RECONDUÇÃO NO PRAZO LEGAL. RAZÕES DE RECURSO INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O PANORAMA PROCESSUAL. REEXAME CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, pelo improvimento do apelo interposto pelo Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, mantendo, portanto, o r. Parecer Desfavorável à aprovação das contas relativas ao exercício de 2022, bem como os demais termos da r. Decisão recorrida.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-D8RQ-2B8R-6UZ4-78FN

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-D8RQ-2B8R-6UZ4-78FN